



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 103, de 10 de julho de 1990.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 131, de 23 de agosto de 1989, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo **SUSEP nº 005-0333/90**,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **COMPANHIA ADRIÁTICA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 8.219.000,00 (Oito milhões, duzentos e dezenove mil cruzeiros), para Cr\$ 130.021.000,00 (Cento e trinta milhões, vinte e um mil cruzeiros), mediante apropriação de parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinárias realizadas cumulativamente em 29 de março de 1990.

ANTONIO CARLOS DE SANTANA
Chefe